



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

TABELA DE EMOLUMENTOS

TABELA II - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CAPITAL

I - REGISTRO (de qualquer contrato imobiliário, cédulas, financiamentos, hipotecas) e a AVERBAÇÃO (de construção, reconstrução, ampliação, calculados com base no Índice da tabela do Sinduscon-AM e sub-rogação de dívidas, aumento de empréstimo), por imóvel, incluindo matrículas, buscas, indicações pessoais, reais, prenotação e demais atos com valor declarado:

Faixa de valores do ato			Emolumento	Computação	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 160,23	R\$ 7,53	R\$ 8,39	R\$ 8,39	R\$ 25,16	R\$ 3,00	R\$ 212,70
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 480,68	R\$ 7,53	R\$ 24,41	R\$ 24,41	R\$ 73,23	R\$ 3,00	R\$ 613,26
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 640,90	R\$ 7,53	R\$ 32,42	R\$ 32,42	R\$ 97,26	R\$ 4,00	R\$ 814,53
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 801,13	R\$ 7,53	R\$ 40,43	R\$ 40,43	R\$ 121,30	R\$ 4,00	R\$ 1.014,82
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 1.121,58	R\$ 7,53	R\$ 56,46	R\$ 56,46	R\$ 169,37	R\$ 6,00	R\$ 1.417,40
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 2.803,94	R\$ 7,53	R\$ 140,57	R\$ 140,57	R\$ 421,72	R\$ 7,00	R\$ 3.521,33
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 3.925,51	R\$ 7,53	R\$ 196,65	R\$ 196,65	R\$ 589,96	R\$ 8,00	R\$ 4.924,30
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 5.047,09	R\$ 7,53	R\$ 252,73	R\$ 252,73	R\$ 758,19	R\$ 8,00	R\$ 6.326,27
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 6.168,66	R\$ 7,53	R\$ 308,81	R\$ 308,81	R\$ 926,43	R\$ 8,00	R\$ 7.728,24
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 7.290,25	R\$ 7,53	R\$ 364,89	R\$ 364,89	R\$ 1.094,67	R\$ 10,00	R\$ 9.132,23
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 7.851,03	R\$ 7,53	R\$ 392,93	R\$ 392,93	R\$ 1.178,78	R\$ 10,00	R\$ 9.833,20
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 8.411,83	R\$ 7,53	R\$ 420,97	R\$ 420,97	R\$ 1.262,90	R\$ 10,00	R\$ 10.534,20
acima de R\$ 1.055.700,01			R\$ 11.215,77	R\$ 7,53	R\$ 561,17	R\$ 561,17	R\$ 1.683,50	R\$ 10,00	R\$ 14.039,14

Tipos de atos	Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
II - Registro e Averbação não prevista no item I, e sem valor declarado ou arbitrado.	R\$ 160,23	R\$ 8,01	R\$ 8,01	R\$ 24,03	R\$ 3,00	R\$ 203,28
III - Registro de loteamento rural, por gleba lote.	R\$ 72,11	R\$ 3,61	R\$ 3,61	R\$ 10,82	R\$ 3,00	R\$ 93,15
IV - Registro de loteamento urbano, por lote.	R\$ 96,13	R\$ 4,81	R\$ 4,81	R\$ 14,42	R\$ 3,00	R\$ 123,17

V - Certidões:						
Tipos de atos	Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
a) negativa de propriedade por nome;	R\$ 27,23	R\$ 1,36	R\$ 1,36	R\$ 4,08	R\$ 1,90	R\$ 35,93
b) positiva de propriedade, com negativa ou positiva de ônus, por imóvel;	R\$ 27,23	R\$ 1,36	R\$ 1,36	R\$ 4,08	R\$ 1,90	R\$ 35,93
c) de cadeia sucessória, por imóvel ou negativa ou positiva de ônus, por folha;	R\$ 27,23	R\$ 1,36	R\$ 1,36	R\$ 4,08	R\$ 1,90	R\$ 35,93
d) de outra natureza ou de inteiro teor, por folha.	R\$ 40,06	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 6,01	R\$ 1,90	R\$ 51,97

VI - Registro de convenção de condomínio:	Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
a) pela convenção;	R\$384,54	R\$ 19,23	R\$ 19,23	R\$ 57,68	R\$ 3,00	R\$ 483,68
b) para cada unidade integrante do condomínio.	R\$96,13	R\$ 4,81	R\$ 4,81	R\$ 14,42	R\$ 3,00	R\$ 123,17

Tipos de atos	Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
VII - Constituição ou incorporação de condomínio por unidade.	R\$269,17	R\$ 13,46	R\$ 13,46	R\$ 40,38	R\$ 3,00	R\$ 339,47
VIII - Baixa: pacto comissório, hipoteca, penhora, cédula e outros.	R\$297,22	R\$ 14,86	R\$ 14,86	R\$ 44,58	R\$ 3,00	R\$ 374,52
IX - Subdivisão e remembramento por lote.	R\$424,60	R\$ 21,23	R\$ 21,23	R\$ 63,69	R\$ 3,00	R\$ 533,75
X - Prenotação de títulos, a requerimento do interessado para registro ou averbação.	R\$91,33	R\$ 4,57	R\$ 4,57	R\$ 13,70	R\$ 3,00	R\$ 117,17
XI - Apostilamento de Haia	R\$32,00	R\$ 1,60	R\$ 1,60	R\$ 4,80	R\$ 1,90	R\$ 41,90

Notas (comum a todos os ofícios) :

<i>1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;</i>
<i>2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;</i>
<i>3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;</i>
<i>4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;</i>
<i>5) As custas dos Registros de Contrato em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;</i>
<i>6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;</i>
<i>7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 7,53, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso do serviço de computação, no mesmo valor de R\$ 7,53, do fundo, para os atos de Registro Nascimento, Óbito, Casamento, assim como as certidões emitidas de forma gratuita;</i>
<i>8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores declarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.</i>